



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175 ● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br ● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - Nº 309 – Terça-Feira, 07 de Junho de 2022

Secretaria Municipal de Administração e Governo PORTARIA SMADG Nº 195/2022

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a Senhora Elenice Souza Campos, do cargo de Assessor II, lotada na Secretaria de Assistência Social, Símbolo DAS – 350, com efeito a contar de 06 de junho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 07 de junho de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo PORTARIA SMADG Nº 196/2022

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a Senhora Celina de Moura, do cargo de Diretora de Departamento de Contratos, lotada na Secretaria de Administração e Governo, Símbolo DAS – 300, com efeito a contar de 06 de junho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 07 de junho de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo PORTARIA SMADG Nº 197/2022

Atribui Função Gratificada (FG).

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Atribuir à servidora Celina de Moura, a Função Gratificada com representação de 90% (noventa por cento), lotada na Secretaria de Administração e Governo, com efeito a contar de 06 de junho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 198/2022

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, o Senhor Igor Borges Gutierrez, do cargo de Assessor II, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo DAS – 350, com efeito a contar de 06 de junho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 07 de junho de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 199/2022

Nomeia Diretor de Departamento de Contratos.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Senhor Igor Borges Gutierrez para exercer cargo de Diretor de Departamento de Contratos, lotado na Secretaria de Administração e Governo, Símbolo DAS – 300, com representação de 35% (trinta e cinco por cento), com efeito a contar de 06 de junho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 200/2022

Nomeia Assessor II.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Senhora Franciele Lopo de Jesus para exercer o cargo de Assessor II, lotada na Secretaria de Administração e Governo, Símbolo DAS – 350, com representação de 35% (trinta e cinco por cento), com efeito a contar de 06 de junho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 201/2022

Nomeia Assessor II.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a Senhora Gabriela Bezerra Pereira para exercer o cargo de Assessor II, lotada na Secretaria de Administração e Governo, Símbolo DAS – 350, com representação de 35% (trinta e cinco por cento), com efeito a contar de 06 de junho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 202/2022

Nomeia Assessor II.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Senhor Joelcio Dias Lemos para exercer o cargo de Assessor II, lotado na Secretaria de Obras, Símbolo DAS – 350, com representação de 45% (quarenta e cinco por cento), com efeito a contar de 07 de junho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 203/2022

Atribui Função Gratificada (FG).

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Atribuir ao servidor José Batista Lopes, a Função Gratificada com representação de 90% (noventa por cento), lotado na Secretaria de Obras, com efeito a contar de 06 de junho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 204/2022

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2018, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o resultado do **Concurso Público Municipal**, aberto através do Edital 001 de 18 de dezembro de 2018, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 020 de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 019, de 03 de abril de 2019, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos a contar de 03 de junho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 03 de junho de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

ANEXO I

CARGO: Motorista

N.INSC	NOME	CLASS.
433530	TIAGO DEVANI PORTELA	37
434892	ELTON RODRIGO GOMES DE CAMPOS	38
427540	LEONARDO SILVA PINHEIRO	39
428383	EMERSON FRANCHINI FRANCISCO	40

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

- a) Atestado Médico (BINI) homologado;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado Militar (se caso homem);
- d) CPF;
- e) Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- f) Título de Eleitor;
- g) PIS/PASEP;
- h) Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;

- i) Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- j) Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- k) Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
- l) Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
- m) Certidão de Nascimento (solteiro);
- n) Certidão de Casamento (casado);
- o) Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
- p) Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
- q) Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
- r) Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
- s) Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- d) Hemograma completo;
- e) Glicemia (jejum);
- f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- g) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- h) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- i) Audiometria, com laudo;
- j) Eletroencefalograma.
- k) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Carlos Anconi, s/nº, Bairro Vista Alegre, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listados.

DATA: 15/06/2022

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS
12:30	MOTORISTA	TIAGO DEVANI PORTELA
12:30	MOTORISTA	ELTON RODRIGO GOMES DE CAMPOS
12:30	MOTORISTA	LEONARDO SILVA PINHEIRO
12:30	MOTORISTA	EMERSON FRANCHINI FRANCISCO

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 205/2022

Nomeia Assessor I.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Senhora Taysi Florenciano Assunção Vilante para exercer o cargo de Assessor I, lotada na Secretaria de Administração e Governo – Coordenadoria de Licitação, Símbolo DAS – 300, com representação de 25% (vinte e cinco por cento), com efeito a contar de 06 de junho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº062/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por **Marcos André de Melo**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **CLEITON APARECIDO BUENO** para atuar como fiscal do Contrato **Nº046/2022**, originada do **Processo Nº068/2021, Chamada Pública Nº003/2021**. Objeto – credenciamento de profissionais, pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), para prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares nas especialidades de clínica geral, cirurgia geral, pediatria, ginecologia/obstetrícia, psiquiatria, cardiologia, ortopedia, Urologia, anesthesiologia, Ultrassonografia, e serviços médicos complementares, na rede municipal de saúde para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da Lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de junho de 2022.

MARCOS ANDRÉ DE MELO
Secretário Municipal Saúde
Portaria 024/2022

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº063/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por **Marcos André de Melo**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **CLEITON APARECIDO BUENO** para atuar como fiscal do Contrato N°047/2022, originada do **Processo N°068/2021, Chamada Pública N°003/2021**. Objeto – credenciamento de profissionais, pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), para prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares nas especialidades de clínica geral, cirurgião geral, pediatria, ginecologia/obstetrícia, psiquiatria, cardiologia, ortopedia, Urologia, anestesiologia, Ultrassonografia, e serviços médicos complementares, na rede municipal de saúde para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da Lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de junho de 2022.

MARCOS ANDRÉ DE MELO

Secretário Municipal Saúde

Portaria 024/2022

Departamento de Contratos

Republica-se por incorreção

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 059/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e A EMPRESA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI – EPP

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65 II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 01 do contrato nº 059/2020 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fretamento de veículos para o transporte intermunicipal de estudantes universitários e cursos técnicos, atendendo a Secretaria de Educação do município de ribas do Rio Pardo/MS.

DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO:

Com o reequilíbrio o valor do item passa a constar no seguinte valor:

DO VALOR:

Item	Especificação	Unid	km/dia	Quant. Estimada/KM	Valor Unitário o/Anterior	Valor Total Estimado	Valor Reajuste	Valor Total reajustado
1	LINHA 01 - Faculdade Paulo Freire (FACSUL) - Veículo Tipo Ônibus Rodoviário	km	216	19.008	5,00	95.040,00	6,47	122.981,76
2	LINHA 02 Faculdade UCDB - Veículo Tipo	km	211	13.855	5,00	69.275,00	6,47	89.641,85

	Ônibus Rodoviário							
3	LINHA 03 Faculdade UNIDERP - Veículo Tipo Ônibus Rodoviário	km	191	14.556	5,00	72.780,00	6,47	94.177,32
4	LINHA 04 Faculdade Uniderp Agrárias - Veículo Tipo Ônibus Rodoviário	km	214	12.483	5,00	62.415,00	6,47	80.765,01
5	LINHA 05 Faculdade Estácio de Sá, UFMS e UNAES II - Veículo Tipo Ônibus Rodoviário	km	212	9.833	5,00	49.165,00	6,47	63.619,51
6	LINHA 06 Faculdade UCDB - Veículo Tipo Ônibus Rodoviário	km	228	12.638	5,00	63.190,00	6,47	81.767,86
7	LINHA 07 Faculdades / Uniderp / UFMS - Veículo Tipo Ônibus Rodoviário	km	252	12.624	5,00	63.120,00	6,47	81.677,28
8	LINHA 08 - Faculdade UCDB - Veículo Tipo Ônibus Rodoviário	km	228	12.885	5,00	64.425,00	6,47	83.365,95
9	LINHA 09 – sábados - Veículo Tipo Ônibus Rodoviário	km	252	3.549	5,00	17.745,00	6,47	22.962,03
VALOR TOTAL						R\$557.155,00		R\$720.958,57
						Diferença/ Reajuste	R\$163.803,57	

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 30/03/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de maio de 2022.

ASSINAM: NIZAEEL FLÔRES DE ALMEIDA – Secretário Municipal de Educação – **CARLOS PAULO SANTOS LUZARDO** – Representante legal da empresa.

CELINA DE MOURA
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2021
Dispensa de Licitação nº 038/2021, Processo nº 70/2021.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação ocorrida no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia **28 de janeiro 2022**, Ano II, Nº 222, página 119.

ONDE SE LÊ: **DATA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2022**

LEIA SÊ: **DATA DO TERMO ADITIVO: 23/12/2021**

Ribas do Rio Pardo /MS, 06 de junho de 2022.

CELINA DE MOURA
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 034/2022

CHAMADA PÚBLICA n.º 003/2021
PROCESSO n.º 068/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e WFP DE ABREU LTDA.**

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente apostilamento a alteração da Cláusula- Nona – Das Condições de pagamento – Item 9.5, que passa a ter a seguinte redação:

*“9.5. O pagamento será realizado através de transferência eletrônica para a conta corrente de titularidade do contratado, no **SICOOB - 756, Agência 4620, Conta corrente 100.980-0, ou mediante cheque nominal.**”*

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N.º 034/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO APOSTILAMENTO: 18/05/2022.

Ribas do Rio Pardo/ MS, 06 de junho de 2022.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

CELINA DE MOURA
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 134/2021

CHAMADA PÚBLICA n.º 003/2021

PROCESSO n.º 068/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ULTRACLIN SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS S/S**

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente apostilamento a alteração da Cláusula- Nona – Das Condições de pagamento – Item 9.5, que passa a ter a seguinte redação:

*“9.5. O pagamento será realizado através de transferência eletrônica para a conta corrente de titularidade do contratado, no **SICOOB - 756, Agência 4620, Conta corrente 26455-5**, ou mediante cheque nominal.”*

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N.º 134/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO APOSTILAMENTO: 18/05/2022.

Ribas do Rio Pardo/ MS, 06 de junho de 2022.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

CELINA DE MOURA

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 152/2021

CHAMADA PÚBLICA n.º 003/2021

PROCESSO n.º 068/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JACKELINE FORBAT ARAÚJO - ME**

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente apostilamento a alteração da Cláusula- Nona – Das Condições de pagamento – Item 9.5, que passa a ter a seguinte redação:

*“9.5. O pagamento será realizado através de transferência eletrônica para a conta corrente de titularidade do contratado, no **SICOOB - 756, Agência 4620, Conta corrente 140.327-3**, ou mediante cheque nominal.”*

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N.º 152/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO APOSTILAMENTO: 18/05/2022.

Ribas do Rio Pardo/ MS, 06 de junho de 2022.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

CELINA DE MOURA

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 016/2022

CHAMADA PÚBLICA n.º 003/2021

PROCESSO n.º 068/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **EVAIR MOISES DE LIMA SANTIAGO**

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente apostilamento a alteração da Cláusula- Nona – Das Condições de pagamento – Item 9.5, que passa a ter a seguinte redação:

*“9.5. O pagamento será realizado através de transferência eletrônica para a conta corrente de titularidade do contratado, no **SICCOOB - 756, Agência 4620, Conta corrente 120535-8, ou mediante cheque nominal.**”*

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N.º 016/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO APOSTILAMENTO: 23/05/2022.

Ribas do Rio Pardo/ MS, 06 de junho de 2022.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

CELINA DE MOURA

Departamento de Contratos

Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2022
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para **aquisição de móveis, eletrodomésticos, utensílios de cozinha**, para atender as necessidades da Casa de Acolhimento Pequeno Príncipe, através da Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Investimento Social-FMIS do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal nº 8.078/90, Decreto Municipal n. 062/2020 e demais legislações pertinentes.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão do Pregão: **22 de junho de 2022, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (CD, PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 06 de junho de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
RESULTADO DA ELEIÇÃO DE ENTIDADE

Conforme, edital n° 001/2022 de 18 de maio de 2022 – Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ribas do Rio Pardo/MS. Habilitação de Organizações e Entidades para Assembleia de Eleição Sociedade Civil – CMAS BIÊNIO – 2022-2024, Comissão de Eleição Sociedade Civil nomeada Resolução n° 011/2022 Analisou Credenciamento da habilitação dos representantes da Sociedade Civil, juntamente com documentação exigida neste edital, Assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil, **Dispõe Nomeação do processo eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, relação dos segmentos de representação da sociedade civil das Entidades para compor a Gestão 2022-2024.

SEGMENTO	ENTIDADES/ORGANIZAÇÕES
ENTIDADE	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI - TITULAR
ENTIDADE	CENTRO ESPÍRITA ANDRE LUIZ – 1º SUPLENTE
ENTIDADE	LOJA MAÇÔNICA ACÁCIA II 2345 2º SUPLENTE
TRABALHADORES DA ÁREA DO SUAS	CRESS 21ª REGIÃO/MS - TITULAR
TRABALHADORES DA ÁREA DO SUAS	CRESS 21ª REGIÃO/MS - SUPLENTE
ORGANIZAÇÃO USUÁRIOS DO SUAS	PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF - TITULAR
ORGANIZAÇÃO USUÁRIOS DO SUAS	PROGRAMA NUTRIR – 1º SUPLENTE
ORGANIZAÇÃO USUÁRIOS DO SUAS	PROGRAMA - MAIS SOCIAL – 2º SUPLENTE

COMISSÃO ELEITORAL SOCIEDADE CIVIL;

Alyssandra Correia Morais dos Santos – Presidente

Clélia Yukisada Simões – Relatora

Flávia da Silva Colete – Membro

Antônio dos Santos Almeida Filho – Membros

Ribas do Rio Pardo 06 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
PORTARIA N° 050, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Novas medidas administrativas para a prevenção e enfrentamento ao COVID-19 nas dependências do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno.

Considerando a última deliberação do Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção ao COVID-19;

Considerando o que dispõe o Decreto n°. 72, de 03 de junho de 2022; sobre novas medidas para contenção da covid-19, e dá outras providências; e

Considerando a necessidade de prevenção aos riscos de infecção, nas dependências administrativas do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS passa a adotar novas medidas administrativas para enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), que durarão até a data de 30 de junho de 2022, ressalvada eventual prorrogação.

Art. 2º É obrigatório o uso de máscara na sede e nas dependências da Câmara Municipal.

§1º A Câmara Municipal deverá disponibilizar produtos necessários para a devida higienização, tais como álcool em gel ou equivalente.

§2º Fica limitado o percentual de 50% (cinquenta) por cento da capacidade máxima do acesso ao Plenário.

§3º Fica o servidor obrigado a higienizar suas mãos sempre que for manusear qualquer equipamento, livro ou documento de uso comum.

§4º É proibida a aglomeração de servidores, vereadores e visitantes nos corredores ou espaços de uso comum do prédio desta Câmara, bem como é vedada a reunião de servidores e vereadores em salas privadas, salvo por justa razão.

§5º Fica dispensado durante o período de vigência desta portaria o registro eletrônico de ponto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 06 de junho de 2022.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA – PSDB
VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 8/2022

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação para contratação da pessoa jurídica especializada em serviços de confecção de placas, quadros comemorativos e de quadro com foto para a galeria dos vereadores, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Parecer Jurídico nº 1/2022, em favor de **JADSON RANGEL DIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.637.331/0001-32, no valor de R\$ 1.607,50 (um mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 3 de junho de 2022.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA

03/06/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	685.071,67
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.689,37
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.503.330,51
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	1.745.674,41
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.231.151,77
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	594.186,62
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	30,36
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	148.728,44
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.871.580,31
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	874.423,28

B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.474.720,50
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.685.959,86
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.056.281,51
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	68.075,75
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	72.345,13
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	515.953,59
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	198,84
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.527.618,33
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	231.013,73
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	13.463.512,19
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.417,97
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	6.826.200,14
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	219.355,70
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	321,48
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	640.440,69
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	69.147,19
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	235.388,88
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	2.533,15
TOTAL		44.811.253,12

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	173.593,99
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	488,02
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	39.976,13
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,29
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,60
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	168.684,77
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	211.249,31
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.049,40
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,83
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.899,57
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.117,13
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	358,46
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.247,58
TOTAL		608.703,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	178.633,07
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.252.332,35
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,91
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	46.155,77
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	170,34
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	46,85
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	124,73
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.447,99
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	65,65
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	196,16

B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	278.826,48
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,28
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.130.109,86
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	43.914,54
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	693.816,71
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 4.627.847,69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	48.374,50
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	209.556,86
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.942,49
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	127.544,07
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	54.684,01
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	36.672,13
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	56.124,30
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	17.551,48
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	33.618,88
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	67,58
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,09
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,96
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	32.098,69
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	309.959,83
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	174.986,98
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.109.207,85

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.852.853,62
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		15.356,15
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		737.929,38
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		34.954,87
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		657.945,93
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		3.239,56
TOTAL		3.302.279,51

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19



#ribascontraacovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. E NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio



COMUNICADO

O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.

UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.

COLABORE !



Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO



(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de Funcionamento de Telefone Fixo: Segunda à Sexta das 7h às 17h e das 18h às 17h.



Escala de Plantões 24h Junho 2022

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
2	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
3	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
4	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
5	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
6	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 991278166
7	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
8	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
9	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
10	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
11	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
12	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238 - 1499
13	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
14	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
15	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
16	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
17	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
18	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238 - 1499
19	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 991278166
20	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
21	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
22	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
23	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
24	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238 - 1499
25	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 991278166
26	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
27	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
28	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
29	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
30	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238 - 1499

